



PARECER Nº 29, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2025

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: “INSTITUI O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.”

.”

RELATÓRIO:

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Vereador Daniel Machado, que tem como objetivo institui o Programa Primeiro Emprego no município de Itanhaém.

O programa visa promover a inclusão de jovens entre 16 e 24 anos no mercado de trabalho, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de incentivar a qualificação profissional e a integração entre os setores público e privado.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Vereadores da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2025, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada, conforme se depreende o artigo 63, VIII, *a*, item 4, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:



Art. 63 [...]

VIII – Comissão de Saúde e Assistência Social

a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à Saúde, e Assistência Social relativos à:

.....

4. Programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de necessidades especiais.

O desemprego juvenil é um dos principais fatores de exclusão social e vulnerabilidade econômica.

A ausência de oportunidades para o primeiro emprego compromete o desenvolvimento profissional e social dos jovens, podendo gerar consequências negativas, como aumento da dependência financeira da família, dificuldades de acesso à moradia digna e, em alguns casos, exposição a riscos sociais, como violência e marginalização.

Neste sentido, a propositura contribui diretamente para a promoção da dignidade humana e para a melhoria das condições de vida dos jovens de Itanhaém, especialmente os de baixa renda.

O incentivo à qualificação e à empregabilidade fortalece as políticas públicas de assistência social, reduzindo a necessidade de programas assistencialistas e ampliando a autonomia dos beneficiários.

Na perspectiva da saúde pública, o programa também apresenta impactos positivos pois a ocupação profissional e a perspectiva de crescimento reduzem o estresse social e promovem o bem-estar emocional, prevenindo problemas como ansiedade e depressão, comuns entre jovens desempregados.

Além disso, a integração do setor público através de parcerias com empresas e instituições de ensino pode viabilizar a oferta de programas complementares de apoio psicossocial e acompanhamento profissional, reforçando a inclusão produtiva de maneira sustentável.

Dessa forma, entendemos que o projeto atende ao interesse público e se alinha a políticas de inclusão social e saúde pública.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

3 – CONCLUSÃO

Assim, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 6, de 2025 seguir para a deliberação plenária.

É o parecer.

Comissão de Saúde e Assistência Social, em 14 de março de 2025.

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Presidente

LEANDRO GONÇALVES MAGRI
“LEANDRO MANCHA”
Vice-Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Membro
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003600300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEANDRO GONÇALVES MAGRI** em **20/03/2025 15:42**
Checksum: **A85CF63B402EDBD9CE7AB00E35A855EB3E5149874301B59FFC12C90C8562A885**

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **21/03/2025 09:30**
Checksum: **B492EA07C1A327A9313862BBBCB9D5BC17A41E1DF95B93571409463D5CBC2369B**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em **21/03/2025 14:06**
Checksum: **CA0822485CE22937EC4B31142CB427ECC9EBF5F3E4714FC99CF4352161BED48B**